



REFLEXÕES SOBRE DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DA CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS

Hayatt Husam Mansour

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo/RS (PPGDDP - UFFS)

hayatt.h.m@hotmail.com

Dra. Sandra Vidal Nogueira

Professora do PPGDDP - UFFS

sandra.nogueira@uffs.edu.br

Dra. Enise Barth

Professora do PPGDDP - UFFS

enise.teixeira@uffs.edu.br

Dr. Edemar Rotta

Professor do PPGDDP - UFFS

erotta@uffs.edu.br

1. Introdução

A sociedade contemporânea, caracterizada por dinâmicas urbanas complexas e interdependentes, requer a formulação de políticas públicas integradas, que busquem promover o desenvolvimento e o bem-estar social. Nesse contexto, a cidade deve ser entendida não apenas como um espaço físico e administrativo, mas como um agente ativo, capaz de mediar, dentre outros, processos formativos, sociais e culturais (CASTELLS, 1996; JACOBS, 1961; MARSHALL, 1967; SANTOS, 2008; SEN, 2010; 2011). Alinhada a essa visão, a Carta das Cidades Educadoras, elaborada pela Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, emerge como um documento normativo que propõe princípios norteadores para cidades mais justas e participativas (AICE, 1990).

A partir de uma perspectiva multidimensional, este ensaio teórico propõe reflexões de desenvolvimento com o enfoque nas contribuições da Carta ao bem-estar social. Considerando as interfaces entre espaços urbanos, as políticas públicas, a cidadania e a justiça, busca-se ampliar a compreensão da cidade como agente educador e motor do desenvolvimento, em consonância com os desafios da contemporaneidade.

2. Metodologia



Seguindo a percepção de Severino (2007), este ensaio teórico adota uma abordagem qualitativa, ancorada em um referencial bibliográfico que visa integrar as contribuições de autores clássicos e contemporâneos. Desse modo, orienta-se pela coerência argumentativa nas múltiplas dimensões do desenvolvimento, com o objetivo de estabelecer conexões teóricas consistentes e sem rupturas conceptuais. Assim, fundamenta-se em levantamento bibliográfico do qual se incorpora documentos normativos e teorias multidimensionais de desenvolvimento e do bem-estar social.

3. Resultados e discussão

Embora em constante debate contemporâneo, a conceituação de cidade tem raízes históricas e epistemológicas refletindo diferentes campos do conhecimento. Seu conceito pode ser definido como uma aglomeração de cidadãos que se organizam em um espaço geograficamente delimitado. Entretanto, a urbanidade vai além; envolvendo a produção de espaços em constante transformação, sustentados pelas interações cotidianas que favorecem a criação de redes fortalecedoras do tecido coletivo. Essas dinâmicas urbanas exigem o uso contínuo e integrado dos ambientes pelas próprias comunidades, ampliando as oportunidades de interação e reforçando os laços sociais (JACOBS, 1961).

Eis que, imersa em dinâmicas urbanas complexas, para além do espaço urbano e o exercer da cidadania que permite a qualidade de cidade; a contemporaneidade demanda políticas públicas que integrem os diferentes aspectos da vida urbana e sejam fundamentadas no compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar social (CASTELLS, 1996; MARSHALL, 1967). O desenvolvimento, segundo Sen (2010, p. 16), pode ser compreendido como “um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”. Essa perspectiva é fundamental para a construção de uma cidade que não só favorece o bem-estar material, mas também relacional e simbólico, permitindo uma vida digna, participativa e emancipada (SANTOS, 2008).

A cidadania, por sua vez, é uma conquista histórica, que se consolidou a partir da Revolução Francesa, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Esse marco estabeleceu o reconhecimento dos direitos individuais, com base no princípio da dignidade humana (ÉLYSÉE, 2022). No entanto, ao longo do tempo, a cidadania evoluiu, aproximando-se progressivamente da noção de desenvolvimento. Constituições



e legislações têm sido constantemente revisadas, na busca pela efetivação do estado de bem-estar social e pela proteção dos direitos fundamentais (BRASIL, 1988).

Nesse cenário, fruto de um conjunto de elementos históricos, teóricos e sociais que marcaram as transformações urbanas, educacionais e políticas no final do século XX, a Carta das Cidades Educadoras, iniciativa da Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, apresenta-se como um manifesto de valores estruturantes que dialogam com abordagens contemporâneas do desenvolvimento. Atualizada bienalmente em seus Congressos, é um documento que propõe uma nova leitura da cidade: não apenas como espaço físico ou administrativo, mas como um organismo vivo, produtor de saberes, valores e práticas coletivas. Seus princípios orientam a organização dos territórios urbanos de forma educativa, dialógica e participativa, promovendo uma cultura de paz e justiça. Como destacado no seu item 8, a cidade “construir-se-á a partir de um paradigma de governança em cuja conceção e consecução cooperarão tanto a administração pública como os cidadãos, numa colaboração que constitui uma das marcas distintivas da Cidade Educadora” (AICE, 1990, p. 13).

Consequentemente, a Carta considera o desenvolvimento como um processo ambientalmente responsável, que assegura a qualidade de vida para todos os cidadãos, em que o compromisso com a governança democrática e a participação cidadã são elementos essenciais. Dentre os princípios da Carta, destacam-se: a centralidade da educação ao longo da vida, o fortalecimento da participação cidadã, a articulação entre diferentes atores e setores e o compromisso com o desenvolvimento. Tais diretrizes convergem com as noções contemporâneas de bem-estar social, encontrando amparo também em autores como Sen (2011), que defende uma abordagem das capacidades humanas como critério ético-político para o desenvolvimento, devendo os meios garantir condições que favoreçam o florescimento humano em todas as suas dimensões. A articulação entre as dimensões educativa e social, por exemplo, revelaria, assim, o potencial transformador da cidade enquanto promotora do bem-estar. Para tanto, observa-se, tal como o mesmo autor, que:

as instituições não podem deixar de ter um papel instrumental importante na busca da justiça. Junto com os determinantes do comportamento individual e social, uma escolha apropriada das instituições tem um papel criticamente importante na tarefa de melhorar



a justiça. As instituições entram nos cálculos de muitas formas diferentes. Elas podem contribuir diretamente para a vida que as pessoas são capazes de levar de acordo com o que têm razão para valorizar. As instituições também podem ser importantes para facilitar nossa capacidade de examinar minuciosamente os valores e as prioridades que podemos considerar, sobretudo por meio de oportunidades para o debate público (incluindo considerações da liberdade de expressão e do direito à informação, bem como a existência de locais para o debate informado) (SEN, 2011, p. 14-15).

Assim, pensar a cidade como educadora é, também, pensar a cidade como promotora de justiça. Vale destacar que os princípios da Carta não se restringem ao campo educacional formal, mas propõem uma concepção ampliada de educação, que atravessa os espaços públicos, as relações comunitárias, as políticas intersetoriais e os processos de governança participativa. Isso requer uma ação articulada entre poder público, sociedade civil e setor privado, que reconheça o valor educativo das políticas públicas integradoras. Ao considerar a Carta das Cidades Educadoras como um instrumento teórico e normativo, observa-se que suas diretrizes estão comprometidas com o bem-estar social. Revela-se, então, sua importância como um meio de orientação de governança democrática, intersetorial e participativa, identificando a cidade como espaço educativo e a educação como prática cidadã e transformadora.

4. Considerações finais

Este ensaio, por meio das conexões conceituais e normativas da Carta das Cidades Educadoras, propõe uma reflexão sobre o desenvolvimento e o bem-estar social nas cidades contemporâneas. A partir da abordagem teórica adotada, foi possível perceber que a cidade educadora não é apenas um ideal, mas uma possibilidade concreta de implementação de políticas públicas integradas, visando o pleno desenvolvimento. Nesse processo, o bem-estar social surge como resultado de práticas coletivas que valorizam, dentre outros elementos, o diálogo e a participação cidadã.

Contudo, a efetividade desse paradigma depende do comprometimento político, da mobilização social e da implementação de práticas intersetoriais que integrem as diversas dimensões da vida urbana e o enfoque de desenvolvimento. Como sugestão para futuras pesquisas, propõe-se o aprofundamento empírico dessas experiências,



considerando os diferentes contextos regionais e socioculturais no Brasil. O fortalecimento das cidades educadoras, como princípio norteador, pode representar um caminho viável para a construção de sociedades mais democráticas, sustentáveis e solidárias. Isso se alinha às dinâmicas urbanas complexas e às exigências de políticas públicas integradas, possibilitando dinâmicas de desenvolvimento adequadas aos específicos meios de governança democrática, intersetorial e participativa.

Referências

AICE. **Carta das Cidades Educadoras**. Barcelona: Associação Internacional das Cidades Educadoras, 1990. Disponível em: <<https://www.edcities.org/pt/la-carta-de-ciudades-educadoras/>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 jul. 2025.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ÉLYSÉE. **La déclaration des droits de l'homme et du citoyen. La Maison Élysée**: 2022. Disponível em: <<https://www.elysee.fr/la-presidence/la-declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen>>. Acesso em: 12 jul. 2025.

JACOBS, Jane. **The Death and Life of Great American Cities**. New York: Random House, 1961.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.